



COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

1. Considerando os elementos contidos no presente Processo, nº 21454.000380/2023-19, nota de empenho – 2023NE000757 e tendo em vista a atribuição conferida pelo subitem 3.1 - “h” da Resolução da Diretoria Colegiada nº 19, de 23/11/2016, e art. 420, parágrafo único do RLC 10.901, RECONHEÇO A DISPENSA DE LICITAÇÃO, sendo utilizado o documento padrão da Conab (Minuta de Contrato Simplificado ou Minuta de Ordem de Compra), com amparo nos Arts. 416, II do RLC 10.901, respectivamente com a empresa de razão social denominada **SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ 46.344.050/0001-97, cujo objeto é o fornecimento de 02 Roçadeiras Laterais a Gasolina L431MTB 42,7CC 2 Tempos, que corresponde ao valor de R\$ 1.530,21 (um mil quinhentos e trinta reais e vinte e um centavos).

2. À consideração desse Superintendente Regional da CONAB no Estado de Santa Catarina, para, se de acordo, igualmente RATIFICAR, nos termos da referida Resolução.



Documento assinado eletronicamente por **Silvio Pereira Filho, Gerente de Área Regional - Conab**, em 05/01/2024, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **33069275** e o código CRC **6F28AEAE**.